

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 4 - Número: 782 de 19 de Julho de 2024

DATA: 19/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**

Data: 19/07/2024

IP com nº: 192.168.1.104

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1884



SUMÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO/2024 - EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20240136/2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO/2024 - EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230766/2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2024 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230759/2023



GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO/2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20240136/2024, TOMADA DE PREÇOS 006/2023 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.564.580/0001-99**, com sede Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição – São Luís - MA. **OBJETO DO ADITAMENTO:** O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato Original nº 20240136/2024 até 31 de dezembro de 2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2311001/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para implantação de faixas de pedestres e lombadas no perímetro urbano de Buriticupu - MA, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; **DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO:** 19/07/2024; prorrogando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; **CONTRATADA:** KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: Ordenador de Despesas Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa. Buriticupu/MA, 19 de julho de 2024. **AFONSO BARROS BATISTA, Ordenador de Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO/2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230766/2023, Tomada de Preços 003/2023 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa **F S S RANGEL LTDA inscrita no CNPJ: 35.908.210/0001-67**, com sede na Rua da Rodoviária, s/n, Centro da Cidade de Santa Luzia - MA. **OBJETO DO ADITAMENTO:** O presente Termo de Aditamento tem como objetivo prorrogar por mais 12 meses o prazo a vigência do Contrato nº 20230766/2023, até 24 de julho de 2025, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2404004/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de uma escola de 06 salas de aula e uma quadra, padrão FNDE no Município de Buriticupu/MA. **DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO:** 19 de julho de 2024. **VEGÊNCIA:** de 24 de julho de 2024 até 24 de julho de 2025. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; **CONTRATADA:** F S S RANGEL LTDA. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante: Ordenador de Despesas Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Francisco Simão Sousa Rangel. Buriticupu/MA, 24 de julho de 2024. **AFONSO BARROS BATISTA, Chefe de**

Gabinete, Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230759/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretária Municipal de Saúde e a empresa: **INSTITUDO VIVER, inscrita no CNPJ 21.851.634/0001-28**, estabelecida à Av. do Aririzal, Nº 39, Sala 15, Turú, São Luís - MA, CEP 65066-265. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de Prorrogação de prazo do Contrato. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, durante o exercício de 2024. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento terá a vigência a partir do dia 19 de julho de 2024 a 19 de julho de 2025, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do termo aditivo: R\$ 1.104.336,70 (um milhão, cento e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2.098.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50 – SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALAR-HOSPITAL. BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante, Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada, Sr. Ênio da Silva Rocha. Buriticupu/MA, 18 de julho de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

